

Nome	Localidade	Data da atribuição	Data do pagamento	Valor (em euros)
Rancho Folclórico de São Pedro de France .....	Viseu .....	1-3-2005	27-9-2005	250
Associação Cultural e Recreativa de Cambra .....	Vouzela .....	14-2-2005	17-11-2005	2 500
Casa do Povo de Alcofra .....	Vouzela .....	14-2-2005	17-11-2005	1 500
Centro Social de Campia .....	Vouzela .....	14-1-2005	19-10-2005	2 500
Sociedade Musical Vouzelense .....	Vouzela .....	14-1-2005	19-10-2005	2 500

26 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Maria Fernanda P. C. S. Sobral Amaral*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

**Despacho (extracto) n.º 3086/2006 (2.ª série).** — Por despacho do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 12 de Dezembro de 2005 e do presidente do Governo Regional dos Açores de 19 de Dezembro de 2005:

Ana Cristina Vilhena Tavares Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional das Comunidades da Região Autónoma dos Açores — transferida com a mesma categoria para o quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 3087/2006 (2.ª série).** — Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

28 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Despacho n.º 3088/2006 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Julho, e do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego na directora da Alfândega do Aeroporto do Porto, Maria Paula da Cunha Sousa Soares, com possibilidade de subdelegar, a competência para a decisão dos processos de contra-ordenação instaurados a viajantes da via aérea no seguimento dos controlos efectuados nos termos do artigo 234.º do Regulamento (CEE) n.º 2954/94, da Comissão, de 2 de Julho de 1993, que pretendam de imediato regularizar a situação nos termos legais.

11 de Janeiro de 2006. — O Director da Direcção Regional, *Jaime Antunes Ribeiro*.

### Direcção-Geral do Património

**Aviso (extracto) n.º 1523/2006 (2.ª série).** — Pelo meu despacho n.º 4/DG/2006, de 25 de Janeiro, autorizo a cessação da comissão de serviço, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 31 de Janeiro corrente, da mestre Maria Antónia Prazeres Pereira, inspectora de finanças superior principal, da carreira de inspecção de alto nível, do quadro da Inspecção-Geral de Finanças, a exercer o cargo de director de serviços, realçando o profundo empenho, disponibilidade e elevada competência técnica demonstrados no exercício do cargo, lamentando que a disparidade de condições remuneratórias vigentes entre organismos da Administração Pública impeça o signatário de, numa desejável política de retenção de talento, competir pela colaboração deste quadro.

6 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Aviso n.º 1524/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para assessor.* — 1 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2005, proferido ao abrigo da alínea a) do artigo 9.º daquele diploma legal, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de cinco lugares na categoria de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), aprovado nos termos do despacho conjunto n.º 571/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, de acordo com as seguintes quotas:

- Quatro lugares a preencher por funcionários do quadro de pessoal da ADSE;
- Um lugar a preencher por funcionário pertencente ao quadro de pessoal de outro serviço ou organismo da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover corresponde genericamente o desempenho de funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, tendo em vista a preparação da tomada de decisão no âmbito das atribuições e competências da ADSE, nas seguintes áreas: gestão e controlo dos regimes de protecção social, gestão orçamental, jurídica, documentação, relações públicas, auditoria e fiscalização dos regimes de cuidados de saúde, consultoria médica, organização, modernização administrativa e gestão de recursos da organização.

4 — Local de trabalho — nos serviços da ADSE, localizados em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários com a categoria de técnico superior principal que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

- Os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Os referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sem prejuízo do disposto

no n.º 3 do mesmo artigo e diploma, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — as remunerações são fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Método de selecção — o recrutamento far-se-á, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, mediante concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

8 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada obtida nos diversos factores de apreciação considerados na apreciação e na discussão do currículo profissional dos candidatos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Sistema de classificação — os critérios de apreciação e ponderação a considerar na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Local de afixação — a relação dos candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas no edifício sede da ADSE, Praça de Alvalade, 18, em Lisboa.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da ADSE, a entregar pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos da ADSE, Praça de Alvalade, 18, 7.º, 1748-001 Lisboa, durante o horário normal de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada.

11.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é o previsto no n.º 1 do presente aviso, atendendo-se, no caso de envio do requerimento pelo correio, com aviso de recepção, à data do registo.

11.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e número de telefone para contacto;
- Habilitações académicas;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso, mediante referência ao aviso de abertura, número e data do *Diário da República* em que o mesmo é publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas;
- Data e assinatura.

11.3 — Caso não lhe tenha sido atribuída classificação de serviço/avaliação de desempenho, o candidato deverá requerer ao júri do concurso no requerimento de candidatura o respectivo suprimento, mediante adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não tenha sido objecto de classificação ou avaliação, nos termos do disposto, respectivamente, no artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, na redacção do Decreto Regulamentar n.º 40/95, de 1 de Julho, ou no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

11.4 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Currículo profissional pormenorizado e actualizado, datado e assinado, de que constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente, com indicação da sua duração, a formação profissional complementar, referindo as acções de formação frequentadas, data de realização e tempo de duração das mesmas, entidades promotoras, comprovadas mediante fotocópia de certificado ou de outro documento congénere, bem como quaisquer outros elementos, igualmente documentados, que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, que comprove a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações de desem-

penho relativas aos anos relevantes para o concurso nas suas expressões qualitativas e quantitativas, sem arredondamentos;

- Documentos comprovativos das funções exercidas pelo candidato e respectiva duração.

11.5 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da ADSE ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos às habilitações académicas e às acções de formação profissional complementar, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, bem como da apresentação dos documentos relativos ao tempo de serviço e às classificações de serviço/avaliações de desempenho obtidas nos anos relevantes para concurso, que serão officiosamente enviadas ao júri pela Divisão de Recursos Humanos da ADSE.

11.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre situações ou factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.7 — As falsas declarações ou a apresentação de documentos falsos são puníveis nos termos da lei.

12 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Lurdes Lemos Teixeira, directora de serviços de Administração.

Vogais efectivos:

Licenciada Edorinda Mendes Rodrigues Alves Gonçalves, directora de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Isabel Maria de Almeida Rodrigues, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Eduardo Jorge Correia Vala Chagas, assessor jurídico.

Licenciada Maria Amélia Martins Algodres Calisto Lopes, chefe de divisão de Informação e Relações Públicas.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 31 de Março de 2000).

26 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

**Despacho conjunto n.º 138/2006.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e da subdelegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 19 513/2005, de 29 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional de locução do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil do Exército, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

20 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, *Alberto Rodrigues Coelho*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

### ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso no grupo de pessoal técnico-adjunto de locução — área funcional — áudio-visual do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil do Exército.**

1 — Conceito de áudio-visual, imagem e som.

2 — Operar com equipamento de registo de som.

3 — Leitura, interpretação e compreensão de textos escritos.